



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 340/GR/UFFS/2025

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO
EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2023**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 25/05/2025, do prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 59/GR/UFFS/2023, de 01/02/2023, para provimento de cargos efetivos de Técnico-Administrativos de nível médio e superior, publicado no Diário Oficial da União de 02/02/2023, seção 3, páginas 50 à 59, retificado pelo Edital Nº 70/GR/UFFS/2023, de 02/02/2023, publicado no DOU de 03/02/2023, alterado pelo Edital Nº 99/GR/UFFS/2023, de 14/02/2023, publicado no DOU de 15/02/2023, alterado pelo Edital Nº 188/GR/UFFS/2023, de 06/03/2023, publicado no DOU de 07/03/2023, alterado pelo Edital Nº 246/GR/UFFS/2023, de 16/03/2023, publicado no DOU de 17/03/2023, homologado pelo Edital Nº 453/GR/UFFS/2023, de 24/05/2023, publicado no DOU de 25/05/2023, seção 3, páginas 52 a 53, sendo este retificado pelo Edital Nº 465/GR/UFFS/2023, publicado no DOU de 29/05/2023, seção 3, página 68.

Chapecó-SC, 6 de maio de 2025.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício